



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00256, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Determina o início do funcionamento dos "Núcleos de Justiça 4.0", a partir do 15.06.21, no âmbito das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO e o CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO

- a Resolução CNJ nº 385/2021, que dispõe sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" e dá outras providências;

- o teor da Resolução nº TRF2-RSP-2021/00035, que regulamenta a implantação dos "Núcleos de Justiça 4.0" no âmbito da 2ª Região e determina a instalação "Núcleos de Justiça 4.0", em caráter experimental, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e na Seção Judiciária do Espírito Santo;

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Dar início, a partir do dia 15.06.21, às atividades para o pleno funcionamento dos "Núcleos de Justiça 4.0", nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, com competência especializada para processar e julgar os processos que envolvam direito à saúde pública, inclusive de Juizado Especial Federal, com abrangência territorial em todo o Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, respectivamente, à exceção das ações coletivas e das causas de competência das Varas Federais Cíveis da Capital especializadas em matéria de saúde pública.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

- assinado eletronicamente -

**MESSOD AZULAY NETO**  
Presidente



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.  
Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento Nº: 3149082-1738 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jftrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3149082-1738>

Classif. documental: 00.07.00.01



TRF2PTP202100256A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO  
- assinado eletronicamente -

**THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

**Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região**



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.  
Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento Nº: 3149082-1738 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3149082-1738>



TRF2P TP202100256A